

# Terceira edição do maior guia de segurança do trabalho será lançada este mês

O mercado editorial segmentado em segurança do trabalho já pode comemorar, afinal, será lançada em março o Guia do EPI 2011 com distribuição gratuita. Considerado o mais completo do país, o manual de produtos e serviços da área tem como objetivo divulgar fabricantes, revendedores, representantes e assessorias de equipamentos de proteção individual e SST (Saúde e Segurança no Trabalho). Para receber a nova edição, os interessados devem se cadastrar no portal [www.guiadoepi.com.br](http://www.guiadoepi.com.br). Quem preferir pode fazer a solicitação pelo telefone (11) 3868-4837. De acordo com estatísticas da Previdência Social, mais de 700 mil acidentes do trabalho acontecem com cerca de sete mil mortes por ano no Brasil. Atento a um dos maiores índices de mortalidade no ambiente de trabalho, perdendo apenas para Coréia do Sul, El Salvador e Índia, após a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), todas as empresas são obrigadas a fornecer gratuitamente aos seus colaboradores os equipamentos de proteção individual de acordo com o risco de cada função, além de ser obrigatório o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Com isso, é esperado evitar possíveis acidentes, que podem até chegar a morte, por falta de prevenção. O objetivo do Guia é justamente incorporar as boas práticas da gestão de saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a proteção, prevenção e redução de acidentes e doenças no trabalho, resultando maior qualidade de vida aos trabalhadores e diminuindo consideravelmente os custos da empresa.

com a obrigatoriedade do uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), segundo NR 06 (Norma Regulamentadora), a popularização desses instrumentos vem crescendo cada vez mais, à medida que trabalhadores, principalmente nos setores industriais, estão tendo a oportunidade de utilizá-los no seu dia-a-dia. Por isso, profissionais e empresários devem seguir alguns mandamentos básicos para proteger a saúde do trabalhador a possíveis erros. "Estar atento ao uso do EPI, fiscalizar os equipamentos para utilização para que estejam em perfeito estado de funcionamento e promover palestras e seminários sobre segurança e saúde no trabalho são pontos importantes para que seja feito um trabalho com que todos sejam favorecidos", complementa.

Entre as principais dicas fornecidas pelo Guia do EPI, de acordo com a lista de fabricantes de produtos e serviços que está no manual, podemos citar as 10 mais importantes. Veja abaixo:

- 1) Faça com que o seu local de trabalho seja confortável, propiciando assim mais estímulo e um maior cuidado com as atividades mais perigosas;
- 2) Procure organizar o local de trabalho, ou seja, deixe os objetos nos seus devidos lugares e bem guardados. Isso impede as improvisações, diminuindo os acidentes;
- 3) Esteja sempre informado quanto aos riscos e cuidados que envolvem as suas atividades e as formas de proteção disponíveis para diminuir esses riscos;
- 4) Participe de atividades e cursos de prevenção de acidentes sempre que a empresa os promover;
- 5) Procure aplicar as medidas e dispositivos de prevenção de acidentes de trabalho;
- 6) Sugira à empresa palestras e cursos sobre prevenção de acidentes;
- 7) Em caso de acidente, e se houver sangramento, tente estancar a ferida e encaminhar o ferido imediatamente para o pronto-socorro. Se houver amputação, leve o órgão amputado juntamente com a vítima, tente envolvê-lo em gelo para garantir a possibilidade de replante;
- 8) Se trabalha com máquinas nunca retire as proteções do

seu corpo enquanto as está a utilizar.

9) Se trabalhar muitas horas sentado, mantenha uma postura adequada. Faça pequenas pausas em cada 2 horas;

10) No seu local de trabalho use sempre a proteção individual recomendada. Se acha que é incômoda ou desajustada, informe-se com os responsáveis da segurança da empresa.

Sobre o Guia do EPI

Criado para beneficiar empregados e empregadores, o Guia do EPI é o primeiro e único anuário no Brasil especializado onde encontrar produtos e serviços de segurança e saúde no trabalho. Ele oferece dicas de como se utilizar os equipamentos de proteção individual, além de informações sobre os equipamentos de proteção cole-

tivos. Seu objetivo é a prevenção no mercado e incorporação de boas práticas da gestão de saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a proteção e redução de acidentes ou doenças, resultando em uma maior qualidade de vida dos trabalhadores e diminuindo os custos da empresa com os acidentes. Em sua terceira edição, atualmente ele é considerado um dos maiores sucessos no que diz respeito à segurança no trabalho. De acordo com Bianca Alves, a expectativa é que o número de leitores desse ano ultrapasse 200 mil. "Inovação, criatividade e relacionamento são os ingredientes básicos que o Guia apresenta e pretende, ainda, estreitar o canal entre os agentes do setor", comenta. Mais informações no [www.guiadoepi.com.br](http://www.guiadoepi.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**


**PLUBICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**

Processo Pregão 01/2011 – Aquisição merenda escolar

Contrato nº. 10/2011 – Empório Ubirajarense Ltda, valor de R\$ 13.224,38  
 Contrato nº. 11/2010 – Panific Mini Pão de Ubirajara Lt ME, valor de 16.920,00  
 Contrato nº. 11/2010 – J.A.Gonçalves EPP, valor de R\$ 34.387,38

A Prefeitura Municipal de Ubirajara torna públicos os contratos em referência, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial, com duração de 6 meses.

Ubirajara SP, 26 de Janeiro de 2011

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal


**PLUBICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**

Pregão Presencial nº. 04/2011

Aquisição de alimentação e manutenção setor Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Contrato nº. 19/2011 – Empório Ubirajarense Ltda, valor de R\$ 62.897,08  
 Contrato nº. 20/2011 – J.G.R. Piscina Ltda-ME, valor de R\$ 1.434,56  
 Contrato nº. 21/2011 – São João Alimentos Ltda, valor de R\$ 5.118,36  
 Contrato nº. 22/2011 – J.A.Gonçalves EPP, valor de R\$ 23.291,68

Ubirajara SP, 15 de fevereiro de 2011.

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal


**PLUBICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**

Processo Carta Convite nº. 02/2011

Contrato nº. 01/2011 – J.A.Gonçalves EPP, valor de R\$ 6.679,07  
 Contrato nº. 02/2011 – Empório Ubirajarense Ltda, valor de R\$ 3.412,34  
 Contrato nº. 03/2011 – Marcelo dos Santos Ubirajara ME, valor de R\$ 1.858,17

A Prefeitura Municipal de Ubirajara torna públicos os contratos em referência, conforme processo licitatório modalidade Carta Convite nº. 02/2011.

Ubirajara SP, 27 de janeiro de 2011.

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal

**PLUBICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**

Referência Carta Convite nº. 06/2011

Contrato nº. 16/2011 - Empresa: Cirúrgica Paulista Com. Mat. Méd. Hosp. Ltda  
 Valor: R\$ 15.619,78 (Quinze mil seiscientos dezanove reais e setenta oito centavos).

Contrato nº. 17/2011 - Empresa: Triunfal Marília Comercial Ltda.  
 Valor R\$ 13.699,85 (Treze mil seiscientos noventa nove reais e oitenta cinco centavos).

Contrato nº. 18/2011 - Empresa: Soromed – Lauro Martins Piva - ME.  
 Valor R\$ 1.589,18 (Hum mil quinhentos oitenta nove reais e dezoito centavos).

A Prefeitura Municipal de Ubirajara torna públicos os contratos em referência, conforme processo licitatório nº. 06/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

**LEI Nº 4.596/2011**

(De autoria do Ver. Wilson Alves)  
 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO GARCENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS DE GARÇA”  
 CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública à “ASSOCIAÇÃO GARCENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS DE GARÇA”, inscrita no CNPJ nº 13.055.078/0001-55, com sede e foro no Município de Garça.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Garça, 28 de fevereiro de 2011.  
 CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES-PREFEITO MUNICIPAL  
 LUIZ CARLOS GOMES DE SÁ-PROCURADOR JURÍDICO  
 Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Ubirajara SP, 12 de fevereiro de 2011.

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal

**PLUBICAÇÃO EXTRATO**

Extrato dos Contratos Processo Licitação - nº. 03/2011.


Contrato – 04/2011  
 Empresa – Supermer. Kuzzi JÁ gonçalves EPP – CNPJ-02.771.544/0001-82  
 Valor R\$ 5.065,49

Contrato – 05/2011  
 Empresa – Empório Ubirajarense Ltda- CNPJ 51.992.444/0001-91  
 Valor R\$ 18.695,93

Contrato – 06/2011  
 Empresa – Marcelo dos Santos Ubirajara ME – 74.682.170/0001-30  
 Valor R\$ 2.620,00

A Prefeitura Municipal de Ubirajara tornam público os contratos em referência, conforme processo licitatório modalidade Carta Convite nº. 03/2011.

Ubirajara SP, 27 de janeiro de 2011.

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal

**PLUBICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**


Processo Pregão nº. 03/2011

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Didáticos Apostilados setor de Educação.

Contrato nº. 15/2011.  
 Empresa - Publicações Brasil Cultural Ltda-ME, valor de R\$ 26.000,00

A Prefeitura Municipal de Ubirajara torna público o contrato em referência, conforme processo licitatório modalidade Pregão Presencial, com validade de 12 (doze) meses.

Ubirajara SP, 15 de Fevereiro de 2011.

  
**José Altair Gonçalves**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

**LEI Nº 503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Patrulha Juvenil de Garça. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO Faço Saber que a Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Patrulha Juvenil de Garça, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.645.809/0001-34, localizada na rua Baden Powell, nº 451, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, mantenedora da Casa Abrigo "Sollar", para acolhimento de crianças e adolescentes da cidade de Álvaro de Carvalho, em situação de risco social e pessoal, encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou através do Poder Judiciário.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a Entidade Patrulha Juvenil de Garça, mediante pagamento de R\$. 1.300,00 - (um mil e trezentos reais) mensais.

Parágrafo único - O valor será atualizado, anualmente, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º. Para fazer face às despesas com a execução da presente lei, fica autorizado a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$. 14.000,00 - (quatorze mil reais).

Parágrafo único - O crédito será coberto com recursos de anulação parcial, proveniente da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - Executivo  
 0201701 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0023.2030 - 339032 - Material de distribuição gratuita.....R\$. 14.000,00

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 23 de fevereiro de 2011.

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA**  
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

**SIDNEY APARECIDO DE FREITAS**  
 Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

**PORTARIA Nº 1912/2011**

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 01/2009.

**RE S O L V E -**  
 Artigo 1.º - NOMEAR, a partir de 01/03/2011, mediante aprovação em Concurso Público, realizado em 28/02/2009, em regime celetista, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo-

NOME	RG. Nº	CARGO
Cristina Aparecida da Costa	26.608.223-3	Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4.ª série)

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 28 de Fevereiro de 2011.

**Elizeu Jesus Eleotério**  
 Prefeito Municipal  
 RG. nº 11.654.875

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

**Aparecido Donizetti Lopes**  
 Encarregado do Setor de Pessoas  
 RG. nº 22.933.211-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**= EDITAL Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 =**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE CRECHE.**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, torna pública a lista do resultado final do processo simplificado de seleção de pessoal realizado no dia 25.02.2011 para a contratação temporária de Atendente de Creche, conforme Edital Nº 11, de 21 de fevereiro de 2011.

Clas.	Nome	Mat.	Port.	C. G.	Red.	Média
1º	Talita F. Lobato	6	8	3	4,5	21,5
2º	Marta Sueli Silva latecola	8	6	5	2,5	21,5
3º	Leticia Andrade M. Pegoraro	7	5	5	4	21
4º	Eliane Ferreira	5	6	4	4	19
5º	Luciana Ap. D. Valin	7	4	3	4,5	18,5
6º	Gisele Alves Maciel	6	5	4	3	18
7º	Marisa de Fátima R. Correa	5	5	4	4	18
8º	Fabricia dos Santos	6	5	3	4	18
9º	Luciana Ap. dos Santos	5	4	4	4	17
10º	Michele Reis Finassi	6	5	2	4	17
11º	Cátia Cristina Barbosa	5	5	4	3	17
12º	Sueli Stilli	4	6	3	4	17
13º	Andreia Sparapan da Silva	4	6	3	4	17
14º	Elisangela M. Querino	5	5	3	3,5	16,5
15º	Fabiana Pelloso Ferreira	4	5	3	4	16
16º	Benedita Amaro Eduardo	3	4	4	4	15
17º	Luciana Aparecida Cordeiro	4	5	2	4	15
18º	Fabiana Soares de Freitas	3	6	5	1	15
19º	Silmara Lazari Noronha	5	3	3	4	15
20º	Deise Cristina da Rocha	4	5	2	4	15
	Andreia Santana da Silva	4	6	3	1	14
	Maria Aparecida da Silva	4	5	2	3	14
	Tamara da Silva	4	3	3	4	14
	Eloiza Fernanda dos Santos	5	4	1	3	13
	Priscila dos Santos Paulo	3	4	3	3	13
	Silene de Oliveira Souza	4	3	3	4	13
	Silvana Sparapan	3	5	2	3	13
	Aline Roque Machado	3	4	3	2,5	12,5
	Eliane da Silva	3	4	2	3,5	12,5
	Mariana Salvador da Silva	3	4	2	3	12
	Adriana Soares da Silva	1	6	3	2	12
	Marcia Xavier Bonfin	1	5	2	3	11
	Pamela Alves Otreira	4	3	1	3	11
	Maria Lucia Rodrigues Alves	1	4	2	2	09
	Mariane Cristina Rossi	3	3	0	3	09
	Ana Lucia de O. dos Santos	3	3	0	2	08

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 28 DE FEVEREIRO DE 2011-**

**RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO**  
**= Prefeita Municipal =**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

**PORTARIA Nº 1912/2011**

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 01/2009.

**RE S O L V E -**  
 Artigo 1.º - NOMEAR, a partir de 01/03/2011, mediante aprovação em Concurso Público, realizado em 28/02/2009, em regime celetista, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo-

NOME	RG. Nº	CARGO
Cristina Aparecida da Costa	26.608.223-3	Professor de Ensino Fundamental (1ª a 4.ª série)

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 28 de Fevereiro de 2011.

**Elizeu Jesus Eleotério**  
 Prefeito Municipal  
 RG. nº 11.654.875

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

**Aparecido Donizetti Lopes**  
 Encarregado do Setor de Pessoas  
 RG. nº 22.933.211-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 004/2011**

O Pregoeiro designado torna público que devido a impugnação apresentada pela empresa "Quality Press Gráfica Ltda.-EPP" ao pregão supra, que tem por objeto a aquisição de Kits escolares destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino, a Administração Municipal decidiu suspender o processo licitatório supra para melhor análise e decisão quanto a impugnação apresentada. Informa ainda, que será designada nova data para credenciamento e entrega de envelopes e disponibilizado novamente o edital com as alterações que se fizerem necessárias. – Data: 28/02/2011 – Fabricio Tamura – Pregoeiro.

**RESULTADOS DE LICITAÇÕES**  
**Pregão Presencial 004/2011**

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado à empresa "NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.", pelo valor de R\$ 863,00 por tonelada de emulsão asfáltica. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal. – Data: 28/02/2011.

**Pregão Presencial 005/2011**

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado, por itens, às empresas: Construtora Cavibá Ltda. – itens: 01 = R\$ 1.860,00 e 02 = R\$ 4.080,00; P.H. Bragante & Cia Ltda.-ME – itens: 03 = R\$ 1.760,00; 06 = R\$ 307,50 e 07 = R\$ 320,00 e Pedreira do Pardo Ltda. - itens: 08 = R\$ 4.302,00 e 09 = R\$ 4.274,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal. – Data: 28/02/2011 – Marcelo Batista Assis – Pregoeiro.